



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS.

PARECER Nº 46/2023

PROJETO DE LEI Nº 24/2023

PROJETO DE LEI Nº 24/2023, QUE "AUTORIZA O
PODER EXECUTIVO A DEMOLIR A PISTA DE SKATE
SITUADA NO BAIRRO VÁRZEA".

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal visa a autorização para a demolição de uma pista de skate no município.

PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Seu objetivo é autorizar o Poder Executivo a demolir a pista de skate situada na Rua 17 de Dezembro, no Bairro Várzea. O projeto encarrega a Secretaria Municipal de Obras pela demolição, transporte e descarte dos materiais e preconiza que o Poder Executivo deverá providenciar a construção de nova pista de skate.

As motivações para a demolição da pista de skate citadas na justificativa e no próprio texto do projeto seriam os problemas técnicos constatados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, como o acúmulo de água e transtornos que acometem os moradores da região.

O projeto veio instruído com o Laudo Técnico de Vistoria, assinado pelo Engenheiro Civil, Sr. Rennan Roberto Duarte da Silva, que aponta que *"é necessário a modificação da PISTA DE SKATE, pois está colocando em risco os moradores em questões de contaminação de patógenos e a infraestrutura da arquibancada, uma vez que a infiltração da água (...) o solo com grande acúmulo de água, perde sua resistência de rigidez, trazendo assim risco a estrutura"*.

Levando em conta que a atual pista é uma obra relativamente recente, as Comissões decidiram encaminhar ao Executivo um ofício solicitando maiores informações em relação ao projeto, indagando a respeito dos valores a serem gastos, fonte de recursos e se não seria mais vantajoso e econômico a reforma, ao invés da demolição e construção de nova pista (Ofício 88/2023). Em resposta (Ofício nº 172/2023) o Executivo informou que não há valores



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

orçados para a nova obra, uma vez que estes serão levantados apenas após a aprovação do projeto e que foram muitos os pedidos de providências da população, enviando, entretanto, apenas o Ofício de autoria do vereador Erivelton Rodrigues da Silva como indicativo de solicitações.

Face a vaga resposta, os membros da Comissão decidiram por coletar assinaturas da população que apoia a demolição, com o intuito de subsidiar o projeto, e convocar o Prefeito, o Secretário de Obras e o Engenheiro responsável pelo laudo para prestar esclarecimentos acerca do projeto.

Em reunião na sede da Câmara Municipal (19ª Reunião de Comissão), o Secretário de Obras, Sr. José Nogueira da Cunha e o Engenheiro Civil, Sr. Rennan Roberto Duarte da Silva, enumeraram as falhas presentes na pista de skate e suas consequências nas áreas adjacentes. Também informaram que apenas a demolição resolverá o problema, mas que não há prazo para construção de nova pista, devido a falta de recursos financeiros.

Quanto à coleta de assinaturas, apenas os vereadores Erivelton Rodrigues da Silva e Eliana Maria Nunes se disponibilizaram a buscá-las, contando ao final, 93 assinaturas favoráveis à demolição da pista de skate.

CONCLUSÕES:



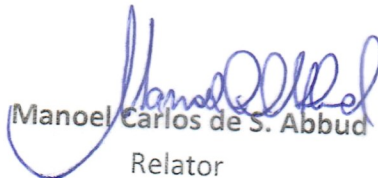
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- RELATOR, SR. MANOEL CARLOS DE SOUZA ABBUD: "Voto CONTRA o Projeto de Lei nº 24/2023."

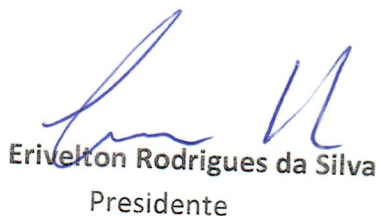
JUSTIFICATIVA: É possível fazer a canalização da água que afeta a pista e sua posterior reforma e manutenção. Deve-se levar em conta o valor empreendido na obra, relativamente recente, e o fato de não haver previsão para construção de nova pista.


Manoel Carlos de S. Abbud
Relator

Manifestação dos Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

- PRESIDENTE E MEMBRO DA COMISSÃO, SR. ERIVELTON RODRIGUES DA SILVA E SRA. ELIANA MARIA NUNES, RESPECTIVAMENTE: "Votamos contra o voto do Relator e FAVORÁVEIS ao Projeto de Lei nº 24/2023."

JUSTIFICATIVA: O voto toma por base o Laudo Técnico de Vistoria, encaminhado pelo Engenheiro Civil da Prefeitura, o qual aponta expressamente os problemas causados pela atual pista de skate, como a ausência de rede pluvial para o descarte de água, o que causa o empoçamento e perigo de que haja proliferação de patógenos; o risco iminente de acidentes no local; e os prejuízos às construções próximas, como a arquibancada do Campo de Futebol, bem como o fato de ser inevitável a demolição da pista, seja para reforma ou construção de nova.


Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente


Eliana Maria Nunes
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

COMISSÃO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS

MANIFESTAÇÃO DA RELATORIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS:

- RELATOR SUBSTITUTO, SR. MATEUS CARVALHO VITORIANO: “Voto CONTRA o Projeto de Lei nº 24/2023.”

JUSTIFICATIVA: Seguindo o posicionamento do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, embora a atual pista seja um “elefante branco”, julgo serem poucas as assinaturas coletadas.

Mateus Carvalho Vitoriano

Relator Substituto

Manifestação dos Membros da Comissão de Transporte e Obras públicas:

- PRESIDENTE E MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO, SR. VALDELEI RODRIGUES DA SILVA E SR. MANOEL CARLOS DE SOUZA ABBUD, RESPECTIVAMENTE: Acatamos o voto do Relator e votamos CONTRA o Projeto de Lei nº 24/2023.”

Valdelei Rodrigues da Silva

Presidente

Manoel Carlos de Souza Abbud

Suplente

Bom Jardim de Minas, 28 de setembro de 2023.